



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 578, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação a **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Matrícula SIAPE 1388878, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2021, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2021.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal